



**EDITAL 57/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 12/05/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Graduação **Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa** - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de **Tutor**, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 50/2025 – NEAD/UAB/MEC, DE 25/04/2025.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

<b>Polo</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Siqueira Campos (Ampla Concorrência)	00009-4	PAULO ROBERTO BRAGA JUNIOR	Deferido
Engenheiro Beltrão ( Cota Racial)	00002-7	JAQUELINE ORTIZ FERREIRA DE ALMEIDA	Deferido
Turvo (Ampla Concorrência)	00004-3	MÁRCIA REGINA ZVOLINSKI RODRIGUES	Deferido



## 2 DOS INDEFERIMENTOS

Polo	Protocolo	Nome	Situação
Turvo (Ampla Concorrência)	00005-1	IARA DA CRUZ MORAES	Indeferido
Turvo (Ampla Concorrência)	00006-0	NATHIELLE FRANCOS DA SILVA	Indeferido

## 3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital nº EDITAL Nº 50/2025 – NEAD/UAB/MEC.

## 4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 15 de maio de 2025** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 12 de maio de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora NEAD/UNICENTRO